



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO: RESTRITO

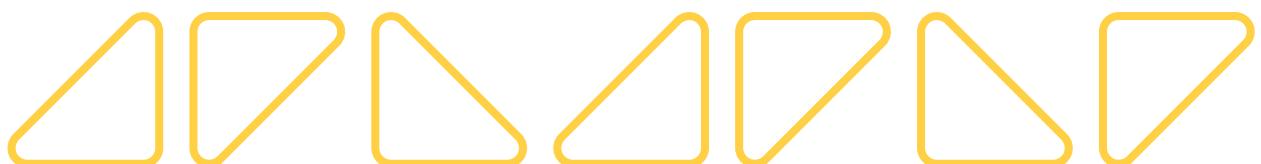
Este documento não pode ser divulgado ou distribuído a terceiros sem autorização expressa da Acqio.



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

Julho, 2025

REVISÃO: 01



ÍNDICE

1. OBJETIVO	03
2. ABRANGÊNCIA	03
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	03
4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	04
5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	04
6. PRINCÍPIOS.....	06
7. DIRETRIZES.....	07
8. GESTÃO DE RISCOS	09
9. EDUCAÇÃO FINANCEIRA.....	09
10. AMBIENTE DE TRABALHO.....	09
11. VIGÊNCIA E REVISÃO	10
12. HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO	10



1. OBJETIVO

A presente Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“Política”) tem como objetivo estabelecer as diretrizes sociais, ambientais e climáticas aplicáveis à ACQIO na definição de sua estratégia e demais políticas, bem como na condução de seus negócios, práticas e procedimentos, incluindo o relacionamento com empregados, clientes e usuários de seus produtos e serviços, investidores, comunidades impactadas pela sua atuação, fornecedores e outros parceiros relevantes.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável a todos os membros da alta administração, diretores e demais colaboradores, incluindo terceirizados, estagiários e jovens aprendizes (“Colaboradores”) das empresas “Acqio Adquirência Instituição de Pagamentos S.A”, “Acqio Holding Financeira Ltda”, “Acqio Pagamentos S.A”, “Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A” e “Acqio Franchising S.A”, doravante referidas nesta Política como “ACQIO”.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Resolução BCB N° 331, de 27 de junho de 2023;
- Resolução Conjunta nº 8 de 21/12/2023;
- Código de Conduta da ACQIO;
- Política de Compliance;
- Política de Governança Corporativa;
- Política de Relacionamento com Clientes;
- Política Anticorrupção;
- Política de Saúde e Bem-estar;
- Política de Gerenciamento de Riscos;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo – PLD/FT.

4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Natureza social: respeito, a proteção e a promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum;

Natureza ambiental: a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;

Natureza climática: a contribuição positiva da instituição na transição para uma economia de baixo carbono, e na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos.

Inclusão: garantir que todas as pessoas, independentemente de suas diferenças, tenham acesso, participação e oportunidades iguais em ambientes sociais, educacionais, profissionais e culturais, com respeito, equidade e dignidade.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1 Diretoria Executiva

- Aprovar e revisar esta Política;
- Assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição;
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC
- Fomentar os valores desta Política junto aos Colaboradores, Fornecedores e Parceiros;
- Acompanhar e monitorar os indicadores relacionados ao cumprimento desta Política e garantir seu cumprimento.

5.2 Diretor Responsável

- Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC;
- Implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitoramento e avaliação das ações implementadas;
- Aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências;
- Garantir em conjunto com a Diretoria a disseminação interna da Norma e das ações com vistas à sua efetividade, bem como a sua divulgação externa.

5.3 Colaboradores

- Observar e zelar pelo cumprimento da presente Política e reportar qualquer descumprimento à área de Compliance ou diretamente à Diretoria Executiva.

5.4 Jurídico

- Assegurar que todos os contratos e instrumentos firmados com Fornecedores e Parceiros reflitam as condições estabelecidas nesta Política.

5.5 PLD e Prevenção a Fraudes

- Assegurar que os processos de Know Your Partner, Know Your Client e Know Your Customer incluem verificações quanto ao cumprimento desta Política.

5.6 Compliance, Marketing e Recursos Humanos

- Assegurar a divulgação desta Política através de comunicados que reforcem os princípios e diretrizes aqui estabelecidos.
- Identificar, mensurar e avaliar, monitorar, mitigar e reportar de forma integrada e periódica os riscos corporativos, conforme diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos
- Criar e acompanhar indicadores que assegurem o cumprimento desta Política e, quando aplicável, a criação e execução dos planos de ação criados para sanar eventuais deficiências, reportando-os periodicamente à Diretoria Executiva.

5.7 Comitê de Conformidade

- Propor recomendações a Diretoria sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;
- Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;
- Manter o registro de suas deliberações e recomendações.

6. PRINCÍPIOS

Os negócios e atividades da ACQIO devem ser pautados pelos seguintes princípios:

Princípio Social: Compromisso com o desenvolvimento sustentável, seguro e perene de seus negócios, incentivando ações de inclusão e educação financeira, inclusive quanto à adequação dos produtos e serviços ofertados a seu público-alvo, garantindo a perenidade e sustentabilidade de seus negócios com impacto social positivo.

Princípio Ambiental e Climático: Foco na redução do impacto ambiental, promovendo práticas e tecnologias que respeitem o meio ambiente.

Princípio Cultural e de Inclusão: Respeito pela diversidade cultural e humana em todos os seus aspectos, incluindo étnico, racial, de gênero, classe e origem, por meio de iniciativas que fomentem a inclusão e igualdade.

A Companhia pauta sua atuação pela ética e integridade, conforme diretrizes estabelecidas no Código de Conduta.

7. DIRETRIZES

Como desdobramentos dos princípios acima dispostos, os Colaboradores da ACQIO devem observar as seguintes diretrizes, que devem estar refletidas em todas as suas ações e práticas dentro da instituição.

Diretrizes Sociais

Refletem o nosso compromisso com a responsabilidade social, a ética e o respeito às pessoas e à comunidade. Elas orientam nossas ações para promover um ambiente mais justo, inclusivo e sustentável:

- Não estabelecer qualquer tipo de relacionamento com clientes e fornecedores comprovadamente envolvidos em práticas relacionadas ao trabalho em condições análogas à escravidão, ou em exploração irregular, ilegal ou criminosa do trabalho infantil;
- Combater qualquer tipo de discriminação em relação a gênero, raça, cor, deficiência, orientação política, orientação sexual, idade, religião, entre outros aspectos discriminatórios;
- Promover a melhora da vida financeira das pessoas pautando todas as atividades no conceito de Educação Financeira;
- Promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, em conformidade com a legislação trabalhista;
- Assegurar que seus produtos e serviços atendam às necessidades de clientes e usuários finais de diferentes perfis, com avaliação da adequação de forma ampla. A comunicação e divulgação com clientes e usuários finais deve ser clara, transparente e com linguagem adequada ao público a que se destinam;
- Incorporar a variável social na análise e gerenciamento de riscos;
- Disseminação e Consolidação da Política: os princípios e diretrizes desta Política devem ser reforçados pela ACQIO junto a seus Colaboradores, Fornecedores e Parceiros.

Diretrizes Climáticas

A Empresa assume a responsabilidade de minimizar suas externalidades negativas, comprometendo-se em adotar práticas que contribuam para a preservação do meio ambiente.

- Promover a eficiência energética em suas instalações físicas;
- Incorporar a variável climática na análise e gerenciamento de riscos;
- Parcerias Estratégicas e Impacto Social Positivo: em sinergia com os negócios e atividades da ACQIO, devem ser buscadas parcerias estratégicas que fomentem os princípios desta Política.

Diretrizes Ambientais

Refletem o nosso compromisso com a preservação do meio ambiente em nossa operação. Buscamos reduzir impactos ambientais por meio do uso consciente de recursos, descarte adequado de resíduos e incentivo a práticas sustentáveis no dia a dia da empresa.

- Atuar com responsabilidade na gestão dos nossos resíduos, realizando o descarte correto de equipamentos eletrônicos, como maquininhas de cartão, e adotando práticas que minimizam os impactos ambientais.
- Práticas Sustentáveis: devem ser adotadas e incentivadas práticas e soluções que incentivem o consumo consciente de recursos naturais, tais como energia, papel e água, bem como a adoção de medidas para redução, reuso e reciclagem dos resíduos gerados em suas atividades.
- Incorporar a variável ambiental na análise e gerenciamento de riscos;
- Investir em equipamentos eletrônicos com tecnologia avançada e longa vida útil, visando diminuir a necessidade de trocas frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos.

8. GESTÃO DE RISCOS

A Companhia adota um processo de gestão de riscos com abordagem multidisciplinar, que abrange o gerenciamento de riscos e oportunidades de natureza social, ambiental e climática. Esse processo envolve a identificação, avaliação, mitigação, monitoramento e comunicação dos riscos socioambientais e climáticos aos quais a empresa está sujeita, seguindo as diretrizes definidas em sua Política de Gestão de Riscos.

9. EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A Companhia tem como objetivo ampliar seu impacto social positivo, concentrando seus esforços na inclusão socioprodutiva por meio da promoção da educação financeira. Essa atuação abrange temas fundamentais, como o controle das finanças pessoais, o planejamento do orçamento e a administração de negócios.

Para isso, estimula e executa iniciativas que contribuam para o desenvolvimento de habilidades relevantes à gestão empresarial e à educação financeira de clientes e empreendedores. Os conteúdos e formatos oferecidos são pensados para fazer sentido na realidade financeira dessas pessoas, impulsionar o crescimento econômico de seus negócios e gerar efeitos positivos nas esferas social, ambiental e climática.

Além disso, a Companhia implementa ações e programas focados na educação financeira com o propósito de fortalecer a cultura de resiliência financeira entre seus colaboradores e clientes.

10. AMBIENTE DE TRABALHO

A Acqio preza pela criação e manutenção de um ambiente de trabalho saudável, seguro e respeitoso, onde todos possam desenvolver suas atividades com dignidade, liberdade e bemestar.

A Companhia se compromete em garantir o ambiente seja livre de qualquer forma de assédio, discriminação ou comportamento inadequado, promovendo, assim, a saúde física e mental de todos os membros da equipe. Acreditamos que o respeito mútuo e a valorização do ser humano são fundamentais para o sucesso coletivo e individual.

Como parte desse compromisso, a Acqio mantém uma política de saúde e bem-estar voltada para a promoção da qualidade de vida dos colaboradores, reforçando uma cultura organizacional que valoriza o equilíbrio, a prevenção e o cuidado integral com as pessoas.

10.1 Respeito aos direitos humanos

A Companhia orienta suas ações com base no respeito aos direitos humanos e condena veementemente o trabalho forçado ou compulsório, o trabalho infantil e qualquer forma de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Não mantém relações com fornecedores ou prestadores de serviços que submetam seus colaboradores a condições degradantes ou semelhantes ao trabalho escravo, tampouco com aqueles que empreguem menores de idade ou estejam envolvidos em práticas de exploração sexual de menores.

A empresa adota critérios e se empenha na identificação e exclusão de fornecedores, prestadores e clientes que estejam ligados a violações de direitos humanos.

Além disso, a Acqio realiza avaliação das contrapartes com base em parâmetros estabelecidos pela própria Companhia, levando em conta sua relevância e proporcionalidade. Esse processo inclui também a aplicação de critérios restritivos e de exclusão para setores e atividades com impactos sociais, ambientais e climáticos negativos, tanto no curto quanto no longo prazo.

11. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser revista com frequência mínima a cada três anos, ou sempre que necessário.

12. HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO

Versão	Data de Revisão	Histórico da Revisão	Responsável
1.0	15/07/2024	Elaboração do documento	Área de Compliance
2.0	15/07/2025	Atualização do documento	Área de Compliance